

**PORTARIA Nº 823, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 252/2019, advindo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** as Portarias deste Gabinete de nº 668/2019, nº 687/2019, nº 720/2019 e nº 726/2019;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

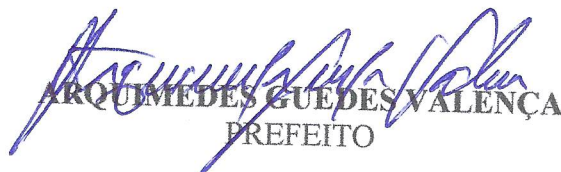
Art. 1º – Conceder trinta dias de férias remuneradas, com acréscimo de um terço, ao Conselheiro Tutelar **JAMYN SON LUCAS DA SILVA**, portador do CPF nº 086.661.324-26, no período compreendido de 14/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º – Determinar a substituição do referido Conselheiro em gozo de férias pelo 3ª suplente **GEIDES MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.000.454-83, conforme Portaria nº 010/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
PREFEITO